



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1174 - 30 DE MAIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETO

DECRETO Nº 2364 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 3.700.000,00 (Três milhões setecentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008 – 196	33.90.32	2.573.00	2.100.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 – 245	33.90.32	2.573.00	800.000,00
02.08	12.366.0022.2.008 – 279	33.90.30	2.573.00	100.000,00
02.08	12.365.0006.2.136 – 266	33.90.32	2.573.00	700.000,00
TOTAL				3.700.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.08	12.361.0015.2.008 – 198	33.90.39	2.573.00	3.000.000,00
02.08	12.365.0006.2.008 – 247	33.90.39	2.573.00	700.000,00
TOTAL				3.700.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 540 DE 24 DE MAIO DE 2023.

A Portaria nº. 540 de 24 de maio de 2023, publicado na edição nº. 1170 de 24 de maio de 2023, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Alterar a portaria no 169 de 30 de março de 2022, considerando a eleição em vacância de suplentes de membros governamentais: Luana Souza Calixto representante do seguimento Síndrome de Down; Luciana Ventura Nobre Abido representante do seguimento doenças Raras; Larissa Monteiro dos Santos Barros do seguimento Deficiente Auditivo e Melissa Pereira de Menezes representante do seguimento Autismo para a composição paritária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

Leia-se: Alterar a portaria no 169 de 30 de março de 2022, considerando a eleição em vacância de suplentes de membros da Sociedade Civil: Luana Souza Calixto representante do seguimento Síndrome de Down; Luciana Ventura Nobre Abido representante do seguimento doenças Raras; Larissa Monteiro dos Santos Barros do seguimento Deficiente Auditivo e Melissa Pereira de Menezes representante do seguimento Autismo para a composição paritária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, biênio 2022/2023, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 de junho de 2019, na forma abaixo:

Guapimirim, 30 de maio de 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 02/2023 - PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 – 2028

DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 10 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Publicação de nominata dos candidatos que preencheram os requisitos do Edital 02/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução no 231-2022, expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal do CMDCA e lei Municipal no. 854/2015 do Conselho Tutelar,

DELIBERA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Guapimirim e a Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições e atendendo ao prazo de análise conforme art. 13º do Edital nº 02/2023, resolve tornar público o resultado da avaliação dos requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos.

Art. 2º - Fica aprovado pelo Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA os resultados das documentações apresentadas pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar referente ao Art. 1º desta deliberação.

Art.3º - Conforme Edital 02/2023 em seu Art. 13º § 1º. Os candidatos desclassificados nesta etapa terão prazo legal até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação da relação de candidatos inscritos que preencheram os requisitos deste edital, para apresentar recurso.

Art.4º - Os candidatos IMPUGNADOS/INDEFERIDOS, que desejarem entrar com recurso conforme Art.3º desta deliberação deverá procurar o CMDCA, no horário das 9h às 11h30 e de 13h às 16h, local: sede do CMDCA - Rua Francisco Fagundes Cardoso n.º138 - Bairro Bananal - Guapimirim - RJ.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Art.5º - Seque a Lista dos candidatos DEFERIDOS E IMPUGNADOS/INDEFERIDOS seguindo a ordem do número de inscrição e nome completo.

CANDIDATOS DEFERIDOS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO

- 04 - NIZIA ANDRADE DA SILVA
- 18 - DENISE CAMELO DA SILVA NASCIMENTO DA CRUZ
- 19 - MARIA CLARA QUEIROZ NASCIMENTO
- 21 - MAXUEL DA GLÓRIA SILVA
- 22 - LUCIANA DOS SANTOS SILVA LIMA
- 24 - FÁBIO GUEDES DA SILVA
- 34 - CHEILA FERREIRA DA SILVA

CANDIDATOS IMPUGNADOS / INDEFERIDOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO E NOME DO CANDIDATO

- 01 - MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CORREIA
- 02 - LUDIMILA CANTALEJO RIBEIRO PÉRES
- 03 - CARLA DOS SANTOS CARVALHO GODOY
- 05 - RODRIGO DOS SANTOS CAETANO
- 06 - WALACE MARINHO DEROSI
- 07 - ANA LÚCIA FRANÇOIS DE SOUZA CARVALHO
- 08 - FABIANE SOARES OLIVEIRA
- 09 - MÁRCIA TEIXEIRA DE CARVALHO
- 10 - PATRICIA SALOMÉ SILVA
- 11 - MÁRCIA RODRIGUES ARAÚJO
- 12 - LAUDICÉIA FALCÃO PEREIRA
- 13 - MARIANA BITTENCOURT MANOEL
- 14 - MIGUEL RAMOS
- 15 - SARA IRLAINI TORRES CARVALHO
- 16 - EDSON XAVIER ALVARÃES

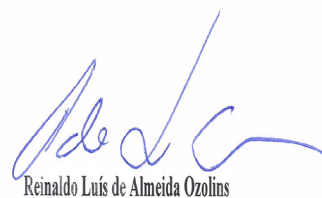


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



- 17 - VANIA DOS REIS AMORIM PINTO
- 20 - ROBERTO JOSÉ DE SOUZA
- 23 - ANA CLAUDIA DA CRUZ CORRÊA
- 25 - LUIZ BRUNO DO NASCIMENTO PEREIRA
- 26 - SAMANTA QUINTANILHA SILVA PINHEIRO
- 27 - GEOVANI ALVES DA SILVA
- 28 - YURI WILLIAM MORAES DA COSTA
- 29 - KEILA DOS SANTOS FERREIRA
- 30 - EDSON PEREIRA DOS SANTOS
- 31 - VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA DE MELO
- 32 - WALLACE DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA
- 33 - GILBERTO SOARES LAMARCA
- 35 - MARIA LUIZA MONTEIRO MARINHO
- 36 - AMANDA COSTA AMORIM CABRAL
- 37 - PATRÍCIA MACHADO ORSI

Art. 6º - Esta deliberação foi aprovada em reunião Extraordinária do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 25 de maio de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação.



Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 6495/2022.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022.

Tipo: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E BAÚS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: PENETRIGO COMERCIO VAREJISTA EM GERAL LTDA CNPJ: 12.369.075/0001-23, situada na ESTRADA RIO FRIBURGO KM 0, Nº400 - PARADA MODELO-GUAPIMIRIM RJ CEP:25943-548 com o valor total R\$172.816,80 (cento e setenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Guapimirim, 30 de maio de 2023.


NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12



RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente Termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: EDITORA CIDADANIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 Inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais).

Guapimirim, 30 de maio de 2023.


NATALÍCIO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1368367-12





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital